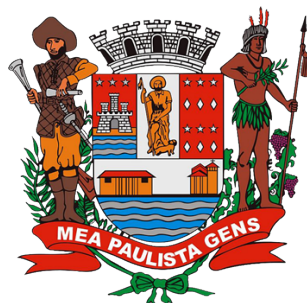




Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal de São Roque Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2025

Autoria: Diego Gouveia da Costa

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roqueense a Sérgio Caetano de Oliveira

Nº do Protocolo:
12581

Data do Protocolo:
18/09/2025 10:06:27

Data do Documento
18/09/2025

Regime:
Ordinário

Quórum:
Maioria qualificada

Nº de Discussões:
Única Discussão



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
24/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR
DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

BIOGRAFIA DE SÉRGIO CAETANO DE OLIVEIRA

Sérgio Caetano de Oliveira, nascido em 29 de novembro de 1967 em Tatuí, a Capital da Música, iniciou sua trajetória no rádio em 1987 como locutor da Rádio Notícias de Tatuí. Desde então, passou por diversas emissoras do interior paulista, como Ternura FM, Capela FM, Rádio Líder FM e Coluna FM. Atualmente, faz parte da equipe da Rádio Space FM, em Ibiúna, mantendo-se próximo do público que o acompanha há quase quatro décadas.

Nos anos 1990, ganhou projeção nacional ao participar de programas de grande audiência na televisão, entre eles o Programa Raul Gil e o Programa Silvia Popovic, reforçando sua imagem como comunicador versátil. Também se destacou como apresentador de eventos, trabalhando ao lado de grandes nomes da música sertaneja e de artistas consagrados da música popular brasileira.

Entre 1990 e 1994, atuou como Coordenador Municipal de Turismo e Cultura de Tatuí, idealizando projetos que marcaram época, como *Interior na Praia*, *Redescobrimos o Interior* e o tradicional *Domingo na Praça*. Em 2000, mudou-se para São Roque e, já no mesmo ano, assumiu a coordenação da Festa de Agosto, trazendo artistas renomados e valorizando talentos locais. Desde então, esteve à frente de inúmeros eventos no município e na região, muitos deles com caráter beneficente em apoio a entidades filantrópicas, festas religiosas e romarias.

Em 2025, completa dez anos na coordenação artística da Festa de Agosto de São Roque, consolidando seu papel como referência cultural na região. Atualmente, além de produtor artístico e apresentador, também administra sua própria empresa de sonorização e propaganda volante, prestando serviços a diversos municípios do interior paulista.

Residente em São Roque, cidade que adotou com orgulho como sua, Sérgio Caetano leva o nome da Terra do Vinho por onde passa, seja no rádio, na televisão ou em grandes eventos, sempre com dedicação, profissionalismo e amor pela comunidade.

Isso posto, **Diego Gouveia da Costa**, por intermédio do Protocolo Nº 12581/2025, de 18 de setembro de 2025, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJ. DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025

De 18 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roqueense a Sérgio Caetano de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roqueense a **SÉRGIO CAETANO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 18 de setembro de 2025.

DIEGO COSTA

Vereador